

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no artigo 82, do Decreto-lei nº 200/67, combinado com o artigo 52, da Lei nº 8.443/92, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório e Certificado de Auditoria, bem como no Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria – Geral da Presidência da República, constante do processo abaixo relacionado, o qual foi avaliado com opinião pela **REGULARIDADE COM RESSALVA DA GESTÃO DOS RESPONSÁVEIS** relacionados no item 3.1 do Certificado de Auditoria e pela **REGULARIDADE DA GESTÃO** dos demais responsáveis, referentes ao período de 01 de setembro de 2005 a 31 de dezembro de 2005.

Processo nº	UG	Titular	Função	CPF nº	Período
00190.017005/06-85	HEMOBRAS	João Paulo Araújo Baccara	Presidente	097.966.816-68	Conforme fls.02 e 03

Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para julgamento na forma prevista pelo inciso II, artigo 71, da Constituição Federal.

Brasília – DF, em 31 de outubro de 2006.


OSÉ AGENOR ALVARES DA SILVA
Ministro de Estado da Saúde